



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 142/2025

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que o mesmo envie à esta casa das Leis um Projeto de Lei de origem Executiva criando o Fundo Municipal da Educação conforme cópia em anexo.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que o mesmo envie à esta casa das Leis um Projeto de Lei de origem Executiva criando o Fundo Municipal da Educação conforme cópia em anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente matéria com intuito de colaborar com executivo municipal para o mesmo crie o Fundo Municipal através de uma Lei de origem Executiva que irá fomentar todas as modalidades esportivas do nosso Município.

Peter Linhares (PDT)